



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
 CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0401	Alvenaria de tijolo cerâmico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	185,300
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,000
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	2,070
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m³ de aço	M3	5,650
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisão geral de cobertura com telhas cerâmicas	M2	160,340
0602	Estrutura de madeira para telha cerâmica	M2	82,070
0603	Cobertura c/telha cerâmica	M2	82,070
0604	Encalçamento e beira-bica	M	12,000
0605	Calha e Rufo	M	6,000
0606	Aquisição e colocação de forro de PVC	M2	138,330
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	2,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	7,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000
0704	Recuperação de esquadrias de madeira diversas	M2	2,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	210,600
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	4,130
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	206,470
0804	Revestimento cerâmico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	3,080
0805	Revestimento cerâmico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	1,050
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	482,150
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	39,840
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	206,470
10	PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
 18/09/2020, 12:11
 Chave de impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Página 17/34
Processo nº 40301012020
Fls nº 652
Visto l

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em
emita



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	3,780
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	3,780
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	20,150
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	2,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	2,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	10,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	4,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	300,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	2,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	2,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	2,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" cu 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	2,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	12,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	1,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	1,000
	TOTAL		
** 08 **	REFORMA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	1,280
0202	Aterro e apiloamento	M3	0,560
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remocao de louças e aparelhos sanitarios	UN	2,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	3,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	625,150



65

e

A

A

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes eletricas	M	200,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	102,300
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	0,800
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	1,360
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m ³ de aço	M3	3,970
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisao geral de cobertura com telhas ceramicas	M2	344,950
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	168,990
0603	Cobertura c/telha ceramica	M2	168,990
0604	Encalçamento e beira-bica	M	12,000
0605	Calha e Rufo	M	6,000
0606	Aquisicao e colocacao de forro de PVC	M2	230,740
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	4,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	8,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	2,000
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	4,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	2,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	3,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	124,600
0802	Emboco paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	24,220
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	100,380
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	15,620
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	8,600
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	625,150

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5z3z

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Página 19/34
Processo nº 030060
Fis nº 659.3
Visto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, emitida em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	62,820		
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	100,380		
10	PAVIMENTAÇÃO				
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	16,540		
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	16,540		
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	29,850		
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	4,000		
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	2,000		
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	14,000		
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	2,000		
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	200,000		
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	2,000		
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	2,000		
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000		
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	4,000		
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	2,000		
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000		
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	2,000		
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	2,000		
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000		
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	18,000		
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	2,000		
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	2,000		
	TOTAL				
** 09 **	REFORMA DA ESCOLA MIGUEL NERY				
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000		
02	TRABALHOS EM TERRA				
0201	Escavacoes manuais	M3	6,520		
0202	Aterro e apiloamento	M3	4,080		
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES				



65



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Processo nº 403010/2020
Fls nº 656
Visto e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	1,500
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	301,250
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	38,130
0903	Pintura c/hidrator 03 demaos	M2	246,750
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	8,500
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	8,500
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	15,250
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorecente 20w	UN	2,000
1102	Lampada fluorecente 40w	UN	1,000
1103	Lampada fluorecente compacta tipo PL 1x20W	UN	10,000
1104	Lampada fluorecente compacta tipo PL 1x36W	UN	2,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	300,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	1,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	1,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	2,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" cu 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	1,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	6,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	1,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	1,000
	TOTAL		
** 10 **	REFORMA DA ESCOLA NAZARÉ CAVALCANTE		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Processo nº 203016/103
Fls nº 653
Visto e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0802	Emboco paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	3,850
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	88,290
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	2,350
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	1,500
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	768,950
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	75,560
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	88,290
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	8,500
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	8,500
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	15,250
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	2,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	1,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	10,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	2,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm ²	M	600,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	2,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	2,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	1,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" cu 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	1,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	2,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	12,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	2,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 emitida



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Processo nº 203061203
Página 23/34
Fls nº 88
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	2,000
	TOTAL		
** 11 **	REFORMA DA ESCOLA 21 DE ABRIL		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	8,650
0202	Aterro e apiloamento	M3	5,690
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remocao de louças e aparelhos sanitarios	UN	2,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	1,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	276,500
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes eletricas	M	100,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	265,000
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,000
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	3,070
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m³ de aço	M3	7,560
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisao geral de cobertura com telhas ceramicas	M2	143,950
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	68,790
0603	Cobertura c/telha ceramica c/reaproveitamento	M2	68,790
0604	Encalçamento e beira-bica	M	12,000
0605	Calha e Rufo	M	6,000
0606	Aquisicao e colocacao de forro de PVC	M2	118,760
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	2,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	6,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	1,100
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Processo nº 20306/20
Fis nº 658 Página 24/34
Visto em

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	2,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	530,000
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	3,340
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	526,660
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	2,040
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	1,300
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	276,500
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	35,100
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	526,660
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	5,600
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	5,600
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	5,070
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	2,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	1,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	10,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	2,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	100,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	1,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	1,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	1,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pla - fornecimento e instalacao	UN	1,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	1,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas



h9

0

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA**Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	6,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	1,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	1,000
TOTAL			
** 12 **	REFORMA DA ESCOLA VALÉZIA CAMPELO		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	7,090
0202	Aterro e apiloamento	M3	4,560
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remocao de louças e aparelhos sanitarios	UN	1,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	1,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	425,620
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes eletricas	M	300,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	245,000
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	0,800
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	2,850
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m³ de aco	M3	7,020
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisao geral de cobertura com telhas ceramicas	M2	296,980
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	89,400
0603	Cobertura c/telha ceramica	M2	89,400
0604	Encalçamento e beira-bica	M	12,900
0605	Calha e Rufo	M	6,000
0606	Aquisicao e colocacao de forro de PVC	M2	247,720
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	5,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	10,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	2,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em

Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	2,200
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	2,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	3,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	490,000
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	8,160
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	481,840
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	5,090
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	3,070
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	425,620
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	70,260
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	481,840
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	12,700
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	12,700
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	36,250
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorecente 20w	UN	3,000
1102	Lampada fluorecente 40w	UN	1,000
1103	Lampada fluorecente compacta tipo PL 1x20W	UN	12,000
1104	Lampada fluorecente compacta tipo PL 1x36W	UN	2,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	300,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	2,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	2,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	3,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	4,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, emitida em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA**Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	4,000
1302	Caixa de inspeção para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	6,000
1305	Vaso sanitário sifonado com conjunto p/ fixação - fornecimento e instalação	UN	2,000
1306	Lavatório de louca s/coluna c/torneira, sifão, válvula e engate	UN	2,000
	TOTAL		
** 13 **	REFORMA DA ESCOLA VIRGÍLIO VIEIRA		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisição e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrão e em conformidade c/as especificações técnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavações manuais	M3	7,150
0202	Aterro e apiloamento	M3	4,600
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remoção de louças e aparelhos sanitários	UN	3,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	2,000
0303	Remoção e raspagem de pintura em alvenaria	M2	308,170
0304	Remoção de eletrodutos e fiações elétricas	M	150,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo cerâmico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traço 1:3	M2	180,250
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,050
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	2,800
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m³ de aço	M3	6,850
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisão geral de cobertura com telhas cerâmicas	M2	108,280
0602	Estrutura de madeira para telha cerâmica	M2	51,660
0603	Cobertura c/telha cerâmica	M2	51,660
0604	Encalçamento e beira-bica	M	12,000
0605	Calha e Rufo	M	6,000
0606	Aquisição e colocação de forro de PVC	M2	68,740
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	2,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em

Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Processo nº 4.030.1043
Fls nº 663
Visto _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	5,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	1,100
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	4,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	360,500
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	5,070
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	355,430
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	2,070
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	3,000
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	308,170
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	42,120
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	355,430
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	2,050
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	2,050
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	8,450
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	2,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	1,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	8,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	2,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	150,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	1,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	1,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	2,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Processo nº 2020/29/2020
Fis nº 664
Visto e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0606	Aquisicao e colocacao de forro de PVC	M2	346,220
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	5,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	7,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	12,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	2,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	104,100
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	53,500
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	50,600
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	23,500
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	30,000
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	725,620
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	59,600
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	125,300
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	56,300
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	56,300
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	135,500
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	3,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	2,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	5,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	12,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	1500,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020

18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5ZZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Processo nº 24.320/2020
Fls nº 665
Visto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 emitida em



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	2,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN*	2,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	2,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	2,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	1,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	3,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	12,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	2,000
	TOTAL		
** 15 **	REFORMA DA ESCOLA JUVÊNIO VIEIRA		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	6,950
0202	Aterro e apiloamento	M3	4,050
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remocao de louças e aparelhos sanitarios	UN	1,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	2,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	395,650
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes electricas	M	200,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	210,050
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	2,000
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	2,900
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m³ de aço	M3	7,050
06	COBERTURA / FORRO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
 CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0601	Revisao geral de cobertura com telhas ceramicas	M2	437,640
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	187,530
0603	Cobertura c/telha ceramica	M2	187,530
0604	Encalçamento e beira-bica	M	12,000
0605	Calha e Rufo	M	6,000
0606	Aquisicao e colocacao de forro de PVC	M2	366,190
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	7,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	15,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	2,000
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	2,200
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	2,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	5,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	420,100
0802	Emboco paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	12,700
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	407,400
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	8,650
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	4,050
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	395,650
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	98,700
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	407,400
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	2,050
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	2,050
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	8,450
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	2,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, emitida em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020

18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Processo nº 10301/2020
Fls nº 667
Visto ce

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	2,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	20,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	4,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm ²	M	200,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	2,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	2,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	2,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	1,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	2,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	12,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	2,000
	TOTAL		
** 16 **	REFORMA DO JARDIM DE INFANCIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	2,000
0202	Aterro e apiloamento	M3	1,200
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remocao de louças e aparelhos sanitarios	UN	4,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	2,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	856,250
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes electricas	M	700,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	191,050

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 emitida



Certidão nº 834122/2020

18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA**

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Processo nº 20306/20
Fls nº 668
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,550
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	0,900
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m ³ de aço	M3	1,300
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisao geral de cobertura com telhas ceramicas	M2	368,630
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	173,730
0603	Cobertura c/telha ceramica	M2	173,730
0604	Encalçamento e beira-bica	M	12,000
0605	Calha e Rufo	M	6,000
0606	Aquisicao e colocacao de forro de PVC	M2	245,180
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	5,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	9,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	2,000
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	3,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	3,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	102,100
0802	Emboco paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	12,620
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	89,480
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	4,070
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	8,550
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	856,250
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	65,500
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	89,480
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	12,520

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11
Chave de impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
 CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Processo nº 4030101003
 Fls nº 669
 Visto ✓


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1002	Piso em cerâmica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	12,520
1003	Recuperação de piso cimentado	M2	20,070
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	4,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	2,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	20,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	4,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	700,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	1,000
1202	Sifao de plástico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	1,000
1203	Chuveiro plástico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	1,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	3,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	2,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	12,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	1,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	3,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 emitida



Bacuri, 04 de agosto de 2020


 Responsável pela obra no Município
 Eng. Civil JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA
 CREA 6287/D-MA

Certidão nº 834122/2020
 18/09/2020, 12:11
 Chave de impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas



Balço Patrimonial

Empresa: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 28.373.718/0001-42
NIRE: 21201274628 - Data: 04/08/2022

Processo nº 670
Página 1 de 5
Fls nº 670
Visto Fortes Contábil

Endereço: RUA FRANCISCO REIS, Complemento: LETRA A, N.º: 106, Bairro: Centro, Cidade: Turiaçu, Estado: MA, CEP: 65278000, Telefone: (98) 84501583

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.139.986,38 D
1.01	Ativo Circulante	562.838,95 D
1.01.01	Disponibilidades	271.731,45 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	230.721,38 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	230.721,38 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	230.721,38 D
1.01.01.02	Bancos	41.010,07 D
1.01.01.02.02	Aplicação Financeira	41.010,07 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação BB Rende Fácil	41.010,07 D
1.01.03	Clientes	112.277,50 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	112.277,50 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	112.277,50 D
1.01.03.01.01.0006	Prefeitura Municipal de Turiaçu	112.277,50 D
1.01.05	Créditos	178.830,00 D
1.01.05.02	Crédito com Sócios	178.830,00 D
1.01.05.02.01	Adiantamento de Lucros a Sócios	178.830,00 D
1.01.05.02.01.0001	Adiantamento Fabricio Moreira Cardoso	178.830,00 D
1.07	Ativo não Circulante	577.147,43 D
1.07.04	Imobilizado	577.147,43 D
1.07.04.01	Bens em Operação	710.147,43 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	710.147,43 D
1.07.04.01.01.0003	Máquinas e Equipamentos	615.000,00 D
1.07.04.01.01.0007	Ferramentas e Acessórios	95.147,43 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	133.000,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	133.000,00 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Máquinas e Equipamentos	133.000,00 C
Total Ativo		1.139.986,38 D
2	*** Passivo ***	1.139.986,38 C
2.01	Passivo Circulante	219.370,15 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	219.370,15 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	219.370,15 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	20.991,97 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	4.995,53 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.667,30 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	14.329,14 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	198.378,18 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	24,07 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	198.354,11 C
2.07	Patrimônio Líquido	920.616,23 C
2.07.01	Capital Realizado	650.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	650.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	650.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	650.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	270.616,23 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.139.986,38 (Hum Milhão Cento e Trinta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos)

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2022

Divanilson Abreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador - CRC/MA 9234

Fabricio Moreira Cardoso
CPF: 614.408.103-71
Sócio Administrador

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 28.373.718/0001-42
NIRE: 21201274628 - Data: 04/08/2022

Processo nº 13020123
Página 2 de 5
Fis nº 671
Visto e Fortes Contábil

Endereço: RUA FRANCISCO REIS, Complemento: LETRA A, N.º: 106, Bairro: Centro, Cidade: Turiaçu, Estado: MA, CEP: 65278000, Telefone: (98) 84501583

Conta	Descrição	31/12/2022
2.07.07.01	Outras Contas	270.616,23 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	270.616,23 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	4.809,46 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Período	265.806,77 C
Total Passivo		1.139.986,38 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.139.986,38 (Hum Milhão Cento e Trinta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos) .

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2022

Divanilson Abreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador - CRC/MA 9234

Fabricio Moreira Cardoso
CPF: 614.406.103-71
Sócio Administrador

19

X

O

A

A

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 28.373.718/0001-42
NIRE: 21201274628 - Data: 04/08/2022

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA FRANCISCO REIS, Complemento: LETRA A, N.º: 106, Bairro: Centro, Cidade: Turiaçu, Estado: MA, CEP: 65278000, Telefone: (98) 84501583

Processo nº 4430/2023
Fls nº 632
Visto el Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.047.525,07
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.047.525,07
010.01.03	Vendas de Serviços	2.047.525,07
(-) 020	Deduções da Receita	174.039,63
020.01	Impostos Faturados	174.039,63
020.01.05	Simples	174.039,63
(=) 030	Receita Líquida	1.873.485,44
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.465.280,05
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.465.280,05
(=) 060	Lucro Bruto	408.205,39
(-) 070	Despesas Operacionais	142.396,62
070.01	Despesas Administrativas	92.569,14
070.03	Despesas Tributárias	40.947,54
070.04	Resultado Financeiro	8.881,94
070.04.01	Receitas Financeiras	(49,76)
070.04.02	Despesas Financeiras	8.931,70
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	265.806,77
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	265.806,77
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	265.806,77

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2022

Divanilson Abreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador - CRC/MA 9234

Fabricio Moreira Cardoso
CPF: 614.406.103-71
Sócio Administrador

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 28.373.718/0001-42
NIRE: 21201274628 - Data: 04/08/2022

Página 4 de 5
Processo nº 10301003
Fis nº 673
Visto Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA é uma empresa de natureza jurídica "Sociedade Empresaria Limitada" que atua no ramo de prestação de serviços preponderantemente vinculado às atividades de construção civil e afins, manutenção, limpeza e comércio; está situada no Estado do Maranhão à Rua Francisco Reis, nº 106, Letra A, Centro, Turiaçu MA, CEP: 65.278-000, e é representada pelo Sócio Administrador o Sr. FABRICIO MOREIRA CARDOSO

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Conforme Resol. CFC 1376/11 e CFC 1296/10 os valores contabilizados neste grupo se referem aos valores de numerários existentes ou a disposição que compoem o capital social da entidade

3.2 - Imobilizado

Ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177.09 (NBC TG 27).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido

3.3 - Depreciação

As taxas de depreciação proporcionais ao tempo de uso considerando sua vida útil conforme Res. CFC 1177/09.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente no país, e é no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), pertencendo 100% (cem por cento) ao sócio o sr. Fabricio Moreira Cardoso

4.2 - Resultado do Exercício

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Nota 5 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos subsequentes ocorridos à data de encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevantes na situação patrimonial e financeira da empresa que possa provocar efeitos em seus resultados futuros.

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2022

Divanilson Abreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador - CRC/MA 9234

Fabricio Moreira Cardoso
CPF: 614.406.103-71
Sócio Administrador

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61440610371	FABRICIO MOREIRA CARDOSO
77273044334	DIVANILSON ABREU LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2023 11:55 SOB N° 20230599737.
PROTOCOLO: 230599737 DE 05/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306255116. CNPJ DA SEDE: 28373718000142.
NIRE: 21201274628. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2023.
LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 83 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 83 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) RUA FRANCISCO REIS, nº 106, LETRA A, bairro Centro, CEP 65278-000, cidade Turiçu, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 28.373.718/0001-42 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201274628 por despacho de 04/08/2022.

Turiçu-MA, 1 de Janeiro de 2022

Divanilson Abreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador - CRC/MA 9234

Fabricio Moreira Cardoso
CPF: 614.406.103-71
Sócio Administrador

X

O

A

Q

85



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61440610371	FABRICIO MOREIRA CARDOSO
77273044334	DIVANILSON ABREU LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 08:14 SOB Nº 20230599567.
PROTOCOLO: 230599567 DE 05/05/2023. NIRE: 21201274628.
LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

X

O

A

Handwritten signature

LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Francisco Reis, n 106, Letra A, bairro Centro, CEP 65278-000, Turiaçu – MA

CNPJ: 28.373.718/0001-42

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

a) - ÍNDICE DE LIQUIDÊZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{R\$ 562.838,95 + 0}{R\$ 219.370,15 + 0} = ILG = \frac{R\$ 562.838,95}{R\$ 219.370,15}$$

$$ILG = 2,57$$

B) - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{R\$ 1.139.986,38}{R\$ 219.370,15 + 0} = ISG = 5,20$$

C) - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \quad ILC = \frac{R\$ 562.838,95}{R\$ 219.370,15}$$

$$ILC = 2,57$$

Turiaçu – MA, 31 de dezembro de 2022

Divanilson de Jesus Lima
Contador CRC / MA 9234
CPF: 772.730.443 - 34





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DIVANILSON ABREU LIMA
REGISTRO.....	: MA-009234/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.730.443-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/10/2023 as 17:10:48.
Válido até: 10/01/2024.
Código de Controle: 893513.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

X

0

A

Ⓞ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 030/0103
 Fls nº 683
 Visto

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.373.718/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2017
NOME EMPRESARIAL LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHK	NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****
CEP 65.278-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TURIACU
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIMPOMAXEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8450-1583	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/11/2023 às 16:32:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Turiaçu

CERTJUDONE-VUNTU - 432023
Código de validação: C46328627E

Número da guia: 23058001001646949.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CÍVEIS - FALÊNCIA E
CONCORDATA

CERTIFICO a requerimento protocolado nesta Secretaria Judicial, da parte interessada, que revendo o Programa de Distribuição de Processos Cíveis (PJE), constatei a INEXISTÊNCIA de **Ações de Falência e Concordata** distribuídas contra a empresa:

LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 28.373.718/0001-42
ENDEREÇO: AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 99, CENTRO, TURIAÇU/MA.

Certifico finalmente que a Secretaria Judicial a meu cargo, é a única existente nesta comarca de Turiaçu-MA. Dada e passada nesta comarca de Turiaçu, Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2023. Eu, Sillas Makson do R. Vieira, Auxiliar Judiciário, digitei.

Turiaçu, 14 de novembro de 2.023.

MARLENILCE DO LIVRAMENTO SOUSA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única da Comarca de Turiaçu
Matrícula 113407

Documento assinado. TURIAÇU, 14/11/2023 17:49 (MARLENILCE DO LIVRAMENTO SOUSA)



CERTJUDONE-VUNTU - 432023 / Código: C46328627E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **18/12/2023 18:09:50**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0202948**

Proposta: **4283893**

Controle Interno (Código Controle): **795154177**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750202948**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69 R GETULIO VARGAS, 435, CENTRO, CEP 65.750-000, ESPERANTINOPOLIS - MA -

DADOS DO TOMADOR: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 28373718000142 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHK 99, , CENTRO - CEP: 65.278-000 - TURIACU - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

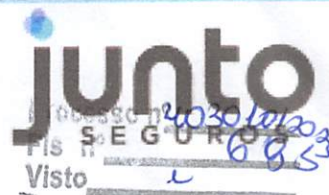
ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202948
 Proposta: 4283893
 Controle Interno (Código Controle): 795154177
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202948



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 1.918,78	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.918,78	19/12/2023	19/02/2024
Multas e Penalidades	R\$ 1.918,78	19/12/2023	19/02/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	25/12/2023	19756043	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Paep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), e(s) o(s) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

92

(Handwritten signatures and marks)



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202948
Proposta: 4283893
Controle Interno (Código Controle): 795154177
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202948

junto
PROCESSO LICITATÓRIO
Fis nº 686
Visto a

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 - LOTE UNICO**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

93

Handwritten marks: a circle, a cross, and a signature.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202948
Proposta: 4283893
Controle Interno (Código Controle): 795154177
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202948

junto
SEGUROS
Processo nº 4020101203
Fls nº 627
Visto

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202948
Proposta: 4283893
Controle Interno (Código Controle): 795154177
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202948

junto
SEGUROS
Processo nº 403060/2023
Fls nº 688
Visto

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202948
Proposta: 4283893
Controle Interno (Código Controle): 795154177
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202948

junto
SEGUROS
Processo nº 1030101203
Fis nº 689
Visto

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. **Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

7.2 **O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade.**

2

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202948
Proposta: 4283893
Controle Interno (Código Controle): 795154177
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202948

junto
SEGUROS
Processo nº 4283893/2023
Fls nº 690
Visto

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

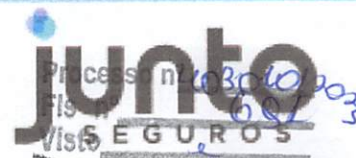
11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202948
Proposta: 4283893
Controle Interno (Código Controle): 795154177
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202948



aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

98



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202948
Proposta: 4283893
Controle Interno (Código Controle): 795154177
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202948

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Processo nº 403.010/2023
Fls nº 693
Visto e

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_18122023_181232_081**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2023.

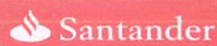
A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' shape with a crossbar.

Handwritten initials in blue ink, including a large 'A' and a smaller 'D' or 'O' shape.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico)
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Processo nº 30301003
 Fis nº 684
 Visto



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	25/12/2023
	Nosso Número	12798096
	Número do Documento	19756043
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador
LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 28.373.718/0001-42
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHK 99 65278000 TURIACU, MA
 Ref. emissão apólice 12-0775-0202948

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000125 79809.601010 4 95750000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	25/12/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	12798096
18/12/2023	19756043	NS	N	18/12/2023		
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	160,00
COBRANÇA SIMPLES - RCR						
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: cs@juntoseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 28.373.718/0001-42
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHK 99 65278000 TURIACU, MA
 Ref. emissão apólice 12-0775-0202948

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

10

(Handwritten marks)

Processo nº 403010103
Fiz nº 695
Visto ✓

Código de barras:

03399.89543 38000.000125

79809.601010 4 95750000016000

Banco: 033 - BANCO SANTANDER

Beneficiário: JUNTO SEGUROS S

Data do pagamento

18/12/2023

Data de vencimento:

25/12/2023

Valor total a cobrar

R\$ **160,00**

Valor nominal:

R\$ 160,00

Valor pago anteriormente:

R\$ 0,00

Dados do beneficiário original



Dados do pagador original



Dados do pagador efetivo



Data/Hora da transação:

18-12-2023 - 21:53h

102

X

X

X

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Processo nº 4030102023
Fls nº 696
Visto u

Ao
Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, declara, que examinou o Termo de Referência/Projeto Básico em sua integralidade, incluindo todos os anexos que o compõem, conhece as condições locais e todos os aspectos peculiares à execução dos serviços, efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, bem como formulou uma estimativa correta das peculiaridades locais que possam influir no cumprimento contratual, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não a isentará das obrigações assumidas, independentemente de suas dificuldades.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao
Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, declara para fins dos dispostos do edital que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho, a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declaramos também que a empresa se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.
Atenciosamente,

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

Joanderson Matos S. Ferreira
Joanderson Matos Sousa Ferreira
Engenheiro Civil
CONFEA 111692774-8

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao
Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

TERMO DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

Declaro como licitante que visitei o local da obra, inteirando-me de todos os aspectos referentes à sua execução. Tendo pleno conhecimento da natureza e do escopo das obras, dos serviços e dos fornecimentos, das condições hidrológicas e climáticas que possam afetar sua execução e dos materiais necessários para que sejam utilizados durante a construção e dos acessos aos locais onde serão realizados as obras e os serviços.

Declaro cujo o objeto é serviços de obras e engenharia para reforma do Matadouro do Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e nos seus anexos.

Declaro executar os serviços de acordo com as normas técnicas da ABNT e demais órgãos regulamentadores. Garantindo todas as informações levantadas e documentadas sobre os serviços executados.

E, sendo a ser CONTRATADA, passível ser responsabilizada civil e penalmente por eventuais danos causados que ocorrerem a terceiros quando na execução dos serviços ocorrer culpa ou dolo na conduta dos seus subordinados inerentes aos serviços prestados.

Declaro também, que em nenhum momento será alegada situação “imprevista” ou “imprevisível” como condição para revisão (aditamento contratual), decorrentes das características do(s) local(is) em relação às situações construtivas ou das prestações de serviços, bem como das condições de acesso ao(s) local (is) das obras ou serviços.

Declaramos entregar a obra em perfeitas condições de acabamento, de limpeza interna e externamente e apta ao imediato funcionamento. Sendo que as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local da obra. Todo o entulho e restos de material de construção deverão ser removidos, propiciando ao local de obra um aspecto de limpeza e de obra concluída.

87

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO N° 014/2023 – Processo n°: 4030102023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO N° 014/2023 – Processo n°: 4030102023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO N° 014/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO N° 014/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de ESPERANTINOPOLIS/MA antes da abertura oficial das propostas;

f) Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.
Atenciosamente,

Joanderson Matos S. Ferreira
Joanderson Matos Sousa Ferreira
Engenheiro Civil
CONFEA 111692774-8

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabricio Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF:614.406.103-71

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao
Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

DECLARAÇÃO UNICA

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023


Prezados Senhores,


A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(**X**) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
() Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital. 

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos. 

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**  

TOMADA DE PREÇO N° 014/2023

Ao
Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
NOS QUADROS DA EMPRESA**

Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 014/2023 – Processo n°: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ n° **28.373.718/0001-42**, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, N° 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade n° 036621432009-0 SSP-MA e do CPF n° 614.406.103-71, DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. (Conforme art.9 da lei 8.666/93) e não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.
Atenciosamente,

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF:614.406.103-71

X
A
D
C

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao
Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, declara sob as penas da lei, que inexistem quaisquer fatos, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeçam de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao
Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, está sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, declara que o local e instalações são adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência de que o não cumprimento a exigência contida neste edital, enseja automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro sob as penas de Lei que, disponibilizar recursos humanos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários e suficientes ao cumpriremos o objeto da licitação.

Declaro ainda, ter ciência de que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao
Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE/CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, **DECLARA** que concorda com todos os termos do edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame em consonância com o art. 26, § 4º, do Dec 10.024/2019, não possuindo ainda quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declaro ainda, ter ciência de que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao
Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL, APARELHAMENTO TÉCNICO, CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E LOCAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, DECLARA, PARA FINS DE DIREITO, EM ATENDIMENTO AO INCISO II E III DO ART. 30 DA LEI 8.666/93, QUE:

- 1 - Caso seja declarada vencedora do objeto licitado, que dispomos de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação dos serviços.
- 2 - Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações, bem como as condições e peculiaridade inerentes á natureza dos trabalhos, locais e elementos necessários que possam vir a ter influência no valor da proposta destinado ao cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
- 3 – Que assumimos e CONCORDANDAMOS com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, ainda, assumimos toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos no local de execução do objeto do referido Processo Licitatório.
- 4 - Assumimos total responsabilidade por esta declaração e ficando impedida, no futuro, de pleitear, por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais de natureza técnica ou financeira. X

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Joanderson Matos S. Ferreira
Joanderson Matos Sousa Ferreira
Engenheiro Civil
CONFEA 111692774-8

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao
Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE TRABALHO (C.F ART. 7º, inciso XXXIII, LEI Nº 9.854/99 E LEI 8.666/93, ART. 27, INCISO V)

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao
Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da licitação em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS/MA.

- [] Microempresa - ME
[x] Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.
Atenciosamente,

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao
Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA
E SAÚDE DO TRABALHO**

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, declara, para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.
Atenciosamente,

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao
Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS/MA, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.
Atenciosamente,

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao
Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

DECLARAÇÃO DE INDICACAO DE RESPONSAVEL TECNICO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor **Fabício Moreira Cardoso**, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que o Senhor **Joanderson Matos Sousa Ferreira**, Engenheiro Civil, Registro CREA/MA nº: 1116927748 e CPF: 602.380.573-64, como responsável técnico dos serviços objeto do **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023**.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS/MA.

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Joanderson Matos S. Ferreira
Joanderson Matos Sousa Ferreira
Engenheiro Civil
CONFEA 111692774-8

FABÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao
Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 403010203**

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato que inabilite a participar do **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023** e que contra ela não existe nenhum pedido de falência.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao
Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL
COM SENTENÇA DEFINITIVA**

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.
Atenciosamente,

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao
Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DOS LOCAIS PARA EXECUCAO DO OBJETO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, **DECLARA**, que **declinou** da realização da visita técnica no município de ESPERANTINOPOLIS/MA, Estado do Maranhão, que serão contemplados com os contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para reforma do Matadouro do Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca, parte integrante deste Edital, mas estão cientes das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e ao ambiente onde os mesmos serão executados, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital do **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023**.

Outrossim, a empresa **DECLARA** que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades e que não utilizara deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS/MA**.

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.
Atenciosamente,

Joanderson Matos S. Ferreira
Joanderson Matos Sousa Ferreira
Engenheiro Civil
CONFEA 111692774-8

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306698280 em 09/05/2023, protocolo 230599567. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201274628
CNPJ:	28373718000142
Município:	Turiaçu

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
61440610371	FABRICIO MOREIRA CARDOSO	
77273044334	DIVANILSON ABREU LIMA	MA9234

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 08:14 SOB Nº 20230599567.
PROTOCOLO: 230599567 DE 05/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306698280. NIRE: 21201274628.
LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MARLENILCE DO LIVRAMENTO SOUSA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única da Comarca de Turiaçu
Matrícula 113407

Documento assinado. TURIAÇU, 14/11/2023 17:49 (MARLENILCE DO LIVRAMENTO SOUSA)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Turiaçu

CERTJUDONE-VUNTU - 432023
Código de validação: C46328627E

Número da guia: 23058001001646949.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CÍVEIS - FALÊNCIA E
CONCORDATA

CERTIFICO a requerimento protocolado nesta Secretaria Judicial, da parte interessada, que revendo o Programa de Distribuição de Processos Cíveis (PJE), constatei a INEXISTÊNCIA de **Ações de Falência e Concordata** distribuídas contra a empresa:

LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 28.373.718/0001-42
ENDEREÇO: AV JUSCELINO KUBITSCHKEK, 99, CENTRO, TURIAÇU/MA.

Certifico finalmente que a Secretaria Judicial a meu cargo, é a única existente nesta comarca de Turiaçu-MA. Dada e passada nesta comarca de Turiaçu, Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2023. Eu, Sillas Makson do R. Vieira, Auxiliar Judiciário, digitei.

Turiaçu, 14 de novembro de 2.023.

MARLENILCE DO LIVRAMENTO SOUSA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única da Comarca de Turiaçu
Matrícula 113407

Documento assinado. TURIAÇU, 14/11/2023 17:49 (MARLENILCE DO LIVRAMENTO SOUSA)



CERTJUDONE-VUNTU - 432023 / Código: C46328627E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CASTELO BRANCO
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS - ESTADO DO
MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e
forma do Matadouro do Município de
da Agricultura,

Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria
Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca.

EMPRESA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no
CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio,
331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000.

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO.

DATA DE ABERTURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2023 14:00HRS.



CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000
(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo 403010/2023
Fls nº 718
Visto

Processo Administrativo nº 403010/2023
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para reforma do Matadouro do Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca.

HABILITAÇÃO da Empresa:

CASTELO BRANCO EMPREENDIEMNTOS LTDA
CNPJ. 38.282.738/0001-61